República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220
E-mail: contato@1rigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

249.436	01
Matrícula	Ficha

Livro **2** - Registro Geral - _____ Oficial

Goiânia, 10 de setembro de 2013

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 2/3, da quadra 03, sito a Rua Balbeck, no JARDIM PAMPULHA, com área de 720,00m², medindo: 24,00m de frente; 24,00m pela linha de fundo com os lotes 19 e 18; 30,00m pelo lado direito com o lote 04; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 01. **PROPRIETÁRIOS: JACIELLY SOARES DE FARIA,** autônoma, portadora da CI nº 4.909.660- 2ºVIA SPTC/GO e do CPF nº 016.024.551-63, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **MAYCON JHONNATHA DELMONDES NAZÁRIO,** residente e domiciliada nesta Capital. **REGISTROS ANTERIORES:** R1-234.567 e R1-230.965 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-249.436 - Goiânia, 08 de novembro de 2013. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 29/10/2013, protocolado sob nº 527.409 em 05/11/2013, tendo em vista a CND do INSS nº 002572013-08001415 emitida em 23/10/2013 e as Certidões de Cadastramento expedidas pela Prefeitura local em 29/10/2013, para consignar a construção de 03(três) casas residenciais, com a seguinte divisão interna: uma com: **GARAGEM COBERTA/VARANDA, SALA, COZINHA, DESPENSA, CIRCULAÇÃO, 03(TRÊS) QUARTOS SENDO UM SUÍTE, SERVIÇO, 02(DOIS) BANHOS e ÁREA DE LAZER;** e outras duas com: **GARAGEM DESCOBERTA, SALA, COZINHA, CIRCULAÇÃO, 03(TRÊS) QUARTOS SENDO UM SUÍTE, BANHO e ÁREA DE SERVIÇO;** com 444,32m² de área total construída, nos valores venais de R$ 95.855,62, R$ 36.516,42 e R$ 36.516,42 respectivamente. Dou fé. O Suboficial.

R2-249.436 - Goiânia, 08 de novembro de 2013. A requerimento da proprietária acima qualificada datado de 29/10/2013, protocolado sob nº 527.409 em 05/11/2013, e à vista dos documentos exigidos no Art. 7º da Lei nº 4.591, de 16/12/1964, fica Instituído o Condomínio por Unidades Autônomas sobre o imóvel desta matrícula denominado **"RESIDENCIAL JACIELY I"**, regulado pela convenção registrada no Livro 03 sob nº **17.449**, cujo custo estimativo da obra foi orçado em **R$ 108.969,76** - ficando as unidades referidas na Av1 acima, identificadas e individualizadas em **CASA 01, CASA 02** e **CASA 03.** Para quem se posiciona na Rua Baldeck, de frente para o condomínio, fica estabelecido a numeração em Casa 01, Casa 02 e Casa 03, obedecendo a orientação da esquerda para a direita. As partes comuns compreendem o terreno, onde se levantou o condomínio, bem como paredes e muros divisórios e qualquer outro elemento não considerado de uso privativo. Demais detalhes e especificações gerais constam do Processo de Instituição arquivado nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av3-249.436 - Goiânia, 08 de novembro de 2013. Procedo a esta averbação para encerrar a presente, tendo em vista a abertura de matrículas para as unidades autônomas mencionadas no R2 acima, e ficha auxiliar em anexo. Dou fé. O Suboficial.

(continua no verso...)

Confirme a autenticidade do selo via QR code

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220
E-mail: contato@1rigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

"RESIDENCIAL JACIELY I"

UNIDADES	ÁREAS EM METROS QUADRADOS			FRAÇÃO IDEAL		****MATRÍCULA****
Nºs	CONSTRUÍDA	DESCOBERTA	TOTAL	M²	%	
CASA 01	252,26	148,24	400,50	400,50	55,63	251.535
CASA 02	96,03	63,72	159,75	159,75	22,19	251.536
CASA 03	96,03	63,72	159,75	159,75	22,19	251.537
TOTAL	444,32	275,68	720,00	720,00	100,00	****

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **249436**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R$ 35,00
Fundesp.....: R$ 3,50
Funesp.....: R$ 2,80
Fesemps.....: R$ 1,40
Funcomp.....: R$ 1,05
Funproge.....: R$ 0,70
Fundaf.....: R$ 0,70

Taxa Judiciária.: R$ 13,13
ISSQN.....: R$ 1,75
Estado.....: R$ 1,05
Funemp.....: R$ 1,05
Fepadsaj.....: R$ 0,70
Fundepeg.....: R$ 0,70
Total.....: R$ 63,53

Selo Digital n. **01911806011343106406734**
Consulte o selo em: https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Goiânia/GO, 20 de agosto de 2018.

Mara Augusta M. Moraes

REG. IMÓV. 1º CIRCUNSCRIÇÃO
Mara Augusta M. Moraes
Escrevente Certidão

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

Pedido n.210.69, de 20/08/2018
Certidão emitida em 20/08/2018 15:44:08